



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA  
CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO

## **AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL Nº 3/2020**

**Assunto: “OPERAÇÕES MERGULHO SUBMARINO LULA 1000 –  
CONDICIONAMENTO DA NAVEGAÇÃO”**

Fernando José Abrantes Horta, Capitão-de-mar-e-guerra, Capitão do Porto de Vila do Porto, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h), do Nº 4, do artigo 13º, do Decreto-lei nº 44/2002, de 2 de março, faz saber que:

1. De 25 de agosto e 2 de setembro de 2020 estão previstos decorrerem mergulhos, por parte do submarino LULA 1000, nas áreas com as seguintes coordenadas (todas as posições em DATUM WGS 84):

Área 1:

36° 55,0' N	25° 11,5' W
36° 52,5' N	25° 11,5' W
36° 55,0' N	25° 00' W
36° 52,5' N	25° 00' W

Área 2:

36° 58' N	25° 00' W
36° 58' N	24° 58,3' W
36° 52,5' N	25° 00' W
36° 52,5' N	24° 58,3' W

Área 3:

37° 04' N	25° 13' W
37° 02,5' N	25° 13' W
37° 04' N	25° 10,5' W
37° 02,5' N	28° 10,5' W

2. No período acima referido toda a navegação deverá dar o resguardo necessário ao local onde decorrem as operações de mergulho com o submarino, a fim de que os trabalhos decorram com a máxima segurança.
3. Este Aviso à Navegação será afixado nos lugares habituais e distribuído de forma a obter-se a maior divulgação, incluindo a página <http://anavet.hidrografico.pt> e deixará de estar em vigor a partir das 24:00 horas locais do dia 02 de setembro de 2020.

Capitania do Porto de Vila do Porto, 24 de agosto de 2020

O Capitão do Porto

Fernando José Abrantes Horta  
Capitão-de-mar-e-guerra

2020.08.24